



Companhia de Habitação Popular de Campinas

2º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PARCERIA - LC

184/2017 - EHS COHAB - ÁREA 34
OPÇÃO PELOS PARÂMETROS DA LC N.º 312/2021
SEI COHAB.2019.00002172-08

COHAB - CAMPINAS	
REGISTRO DE CONTRATO	
NÚMERO	ANO
356622	

São partes neste instrumento:

- **TERRAZUL LO SPE LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 28.852.050/0001-16, com sede na cidade de Santa Rita do Passa Quatro-SP, a rua Victor Annibal Rosim, 27-E, Vila Bandeirantes, CEP 13.670-000, neste ato representada na forma de seu Contrato Social pelo administrador **Clovis Lapastina Camargo**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei no. 6.515/77, empresário e corretor, portador do RG n.º 17.662.334-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 114.700.398-00, residente e domiciliado na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, na Rua Victor Meirelles, 219, Centro, CEP: 13.670-000, doravante denominada **CONTRATANTE PARCEIRA**;

- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas-SP, à Av. Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais, nos termos de seu Estatuto Social, ao final identificados, doravante denominada **CONTRATADA PARCEIRA**;

A CONTRATANTE PARCEIRA e a CONTRATADA PARCEIRA firmaram em abril de 2018 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PARCERIA LC 184/2017 EHS COHAB e 1º Aditivo datado de 08 de abril de 2022, referente a aprovação de loteamento no imóvel matriculado perante o 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob o número 245.235.

DA CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes decidem alterar o item 1.2 da CLÁUSULA 01 - DO IMÓVEL E DO EMPREENDIMENTO, nos seguintes termos:

1.2. A CONTRATANTE PARCEIRA declara ainda que realizará estudos de viabilidade técnica e financeira que visam o desenvolvimento de Empreendimento Habitacional na forma de Loteamento, TIPO A, com 545 (quinhentos e quarenta e cinco) lotes urbanizados, observando, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979), das Leis Estaduais aplicáveis, da L.C. n.º 312/21 e Lei Complementar Municipal nº 208 de 20 de dezembro de 2018, bem como demais legislação aplicável à matéria.

DA CLÁUSULA SEGUNDA – As partes decidem alterar o item 20.1 da CLÁUSULA 20 - DA FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO, nos termos abaixo:

ELIANE MÁRCIA MARTINS
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/CP

SEI COHAB.2019.00002172-08

CONTRATANTE PARCEIRA (S):	COHAB:
---------------------------	--------



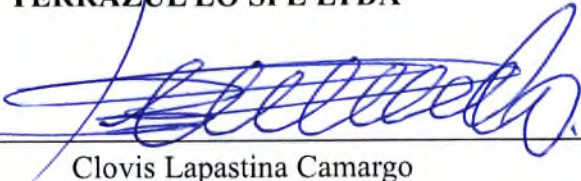
Companhia de Habitação Popular de Campinas

20.1. A CONTRATANTE PARCEIRA se obriga a formalizar a doação ora prometida em até em até 180 (cento e oitenta) dias do registro do decreto de aprovação do loteamento, podendo ser prorrogado, mediante prévia justificativa.

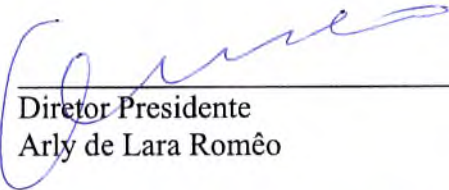
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, aditando de pleno e comum acordo as estipulações acima formuladas, as partes rubricam e firmam o presente instrumento, que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor com a presença das testemunhas abaixo.

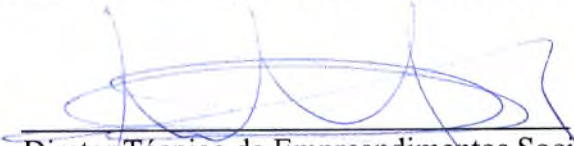
Campinas, 29 DEZ 2022

CONTRATANTE PARCEIRA: TERRAZUL LO SPE LTDA

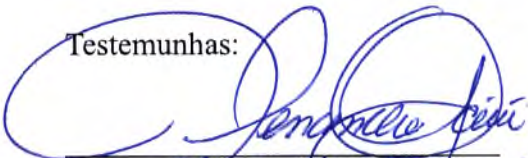

Clovis Lapastina Camargo


CONTRATADA PARCEIRA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS


Diretor Presidente
Arly de Lara Romêo


Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais
Pedro Leone Luporini dos Santos

Testemunhas:


Nome: Alexandrina O. Garcia
RG: 49.272.364
CPF: 147.690.148/3


Nome: Jean Pierri Bettini Moraes
RG: 44.832.496-9
CPF: 366.049.819-19

ELIANE MÁRCIA MARTINS

SEI COHAB.2019.00002172-08

Rubrica
COHAB
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/CP

CONTRATANTE PARCEIRA (s):

COHAB: